

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA o(a)s condutor(a)s abaixo relacionado(a)s que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

## RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO
269/2006	JOÃO BATISTA DA SILVA	AC	16/05/1959	1764699408
031/2007	JOÃO SOLEDADE DA SILVA	AE	05/02/1952	5183590580
079/2007	CÉSAR RODRIGUES MATOS	AD	25/09/1972	1295892323
167/2009	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	AC	16/04/1959	1369906489
565/2008	LOURISVALDO JOSÉ DA SILVA	AB	08/07/1967	2953407003

Cuiabá, 26 de junho de 2019

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE\*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e53788

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)